



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

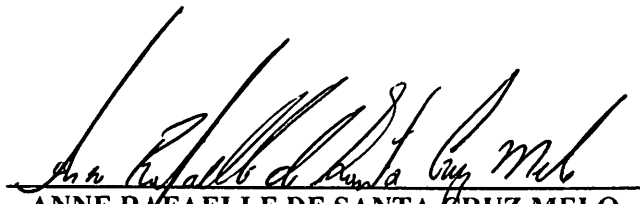


ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 53.1.01/2019-CPL COM A EMPRESA:
JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI

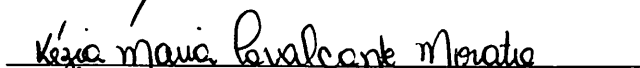
Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE.** Às 10:00h do dia 01 de Julho de 2020, reuniu-se o Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2019 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente;** **BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio;** **KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 53.1.01/2019- CSL com a empresa **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acréscimo do presente contrato tanto de prazo quanto de valor, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, Ofício da empresa **JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI**, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Valor da seguinte forma R\$ 21.128,77 (Vinte e Um mil e Cento e Vinte e Oito reais e Setenta e Sete centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 108.315,90 (Cento e Oito mil e Trezentos e Quinze reais e Noventa centavos), em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 53.1.01/2019- CPL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **BÁRBARA XAVIER FARIAS**, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 01 de Julho de 2020.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO



BÁRBARA XAVIER FARIAS